



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

LEI MUNICIPAL Nº 81, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINA RUA EM RIO CLARO-RJ.,
DE RUA LUIZ ROSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ., aprova e eu sancio-
no a seguinte

LEI:

- Art. 1º - Fica denominada de Rua LUIZ ROSA, a rua transversal às Ruas Presidente Vargas e São João Marcos, localizada ao lado da Igreja São José no Bairro Vila Velha em Rio Claro-RJ.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 30 de novembro de 1990


RAUL FONSECA MACHADO
Prefeito